DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.658/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor JOSEMIR DONIZETE BEGOTI GOUVEIA, portador do RG. nº 17.363.095 e CPF. nº 048.963.458-35, lotado no cargo de Motorista, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 07/12/17 a 06/12/18, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 07 de outubro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.659/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor SILVIO FLAVIO RODRIGUES DA COSTA, portador do RG. nº 33.926.366-0 e CPF. nº 228.406.458-23, lotado no cargo de Monitor Escolar, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 18/02/18 a 17/02/19, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 07 de outubro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.660/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor EVERTON VIANA DO CARMO, portador do RG. nº 41.371.833-5 e CPF. nº 343.584.348-94, lotado no cargo de Engenheiro Ambiental, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 17/12/17 a 16/12/18, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 07 de outubro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.661/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor JOSÉ ALFREDO MARTINS ABRAHÃO, portador do RG. nº 8.810.033-9 e CPF. nº 313.219.501-44, lotado no cargo de Dentista, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 10/10/17 a 09/10/18, a

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 08 de outubro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 26/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019.

O Município de Gabriel Monteiro, torna público a todos os interessados que o objeto do Processo Licitatório nº 26/2019, Pregão Presencial nº 10/2019, de menor preço por lote, foi Homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, Vanderlei Antoninho Mendonça, que adjudica e Homologa todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Licitatório referenciado as empresas: V. DOS SANTOS ATACADO E VAREJO ME – pelo lote 01 pelo valor de R$ 41,60 (quarenta e um reais e sesenta centavos), por homem/hora, que corresponde a 74,00% de desconto, cujo valor total será de R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais); e pelo lote 02 pelo valor de R$ 65,70 (sesenta e cinco reais e setenta centavos) por homem/hora, que corresponde a 73,00% de desconto, cujo valor total será de R$ 16.425,00 (dezesseis mil, quatrocentos, vinte e cinco reais); EDUARDO APARECIDO SVERSUT 32641692821– pelo lote 03 pelo valor de R$ 56,00 (cinquenta e seis reais), por homem/hora, que corresponde a 76,00% de desconto, cujo valor total será de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); AUTO MECÂNICA JOATT EIRELI EPP – pelo lote 04 pelo valor de R$ 272,80 (duzentos, setenta e dois reais e oitenta centavos), por homem/hora, que corresponde a 7,00% de desconto, cujo valor total será de R$ 136.400,00 (cento trinta e seis mil e quatrocentos reais), totalizando no proceso licitatório o valor de R$ 201.625,00 (duzentos e um mil, seiscentos, vinte e cinco reais), conforme propostas apresentadas. Gabriel Monteiro-SP, 02 de outubro de 2019. Vanderlei Antoninho Mendonça – Prefeito Municipal.

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Contratado: BUENO & CENERINO CONSTRUTORA LTDA EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do Muro de divisa do Cemitério Municipal de Gabriel Monteiro. Total R$ 10.927,54 (dez mil, novecentos, vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Assinatura: 30.09.2019. Vigência: 180 dias. Fund. Legal: Carta Convite nº 07/2019.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, 30 de setembro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL